



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 211/2025

Novo Hamburgo, 21 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
70165-900.

Assunto: **Moção nº 26/2025.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos cópia da Moção nº 26/2025, de autoria do vereador Juliano Souto – “Manifestação de Repúdio ao Projeto de Lei Complementar nº 177/2023, o qual foi aprovado pela Câmara Federal, que fixa o número de Deputados Federais e, ainda, estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal.”, a qual foi aprovada na sessão ordinária de 21 de maio de 2025.

Respeitosamente,


CRISTIANO COLLER
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO Nº 26/2025

Manifestação de Repúdio ao Projeto de Lei Complementar nº 177/2023, o qual foi aprovado pela Câmara Federal, que fixa o número de Deputados Federais e, ainda, estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal.

Considerando que no dia 06/05/2025 foi aprovado o aumento do número de Deputados Federais dos atuais 513 para 531, vem, na forma regimental, requerer que o plenário desta Câmara aprove Moção de Repúdio ao Projeto de Lei Complementar nº 177/2023, que fixa o número de Deputados Federais, estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, a qual resultará num impacto orçamentário de quase 65 milhões de reais, por ano, aos cofres públicos.

Em um cenário de crise econômica que o Brasil atravessa, onde milhões de cidadãos enfrentam dificuldades financeiras, inclusive em nossa cidade, a proposta no aumento do número de representantes federais se revela como algo não apenas inadequado, mas desproporcional, lamentável e vergonhoso. O aumento das despesas públicas, quando é necessário rever prioritariamente os gastos do país, fere o senso de responsabilidade e compromisso com o povo brasileiro.

Aplicar recursos no aumento de cargos políticos no país é, no mínimo, uma falta de respeito, uma vergonha com aqueles que confiaram seus votos e esperam mudanças para atender a realidade de cada um.

Cabe salientar que existe mais uma situação, que não foi levantada pela opinião pública, que é o efeito cascata, uma vez que os estados guardam relação proporcional entre o número de Deputados Federais e de Deputados Estaduais. O que isso quer dizer é que se aprovado também no Senado Federal a matéria, algumas assembleias legislativas poderão aumentar o número de cadeiras.

Assim sendo, considerando a decisão tomada por maioria na Câmara dos Deputados (foram 270 votos pelo SIM e 207 votos pelo NÃO), ao aprovarem a matéria que aumenta o número dos parlamentares federais, a Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo vem manifestar o seu total repúdio e clamam para que os Senadores, a quem compete votar também pelo sim ou pelo não, não aprovelem o projeto de lei mencionado.

E, por sua vez, essa casa legislativa, casa do povo, de um dos maiores municípios do estado, jamais poderá passar inerte frente a este projeto que desmoraliza o Brasil.

Lamentável o posicionamento da Câmara dos Deputados!



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ante o exposto, contamos com a acolhida pelos Nobres Pares para aprovar a presente Moção de Repúdio, solicitando que cópia da presente moção seja enviada ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados para demonstrar o descontentamento do povo Hamburguense.

Diante do exposto, reafirma-se este apelo para que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a presente Moção de Repúdio ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta e ao Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre.

Novo Hamburgo, RS, 15 de maio de 2025.


Vereador Juliano Souto

Obs.: Redação conforme o original do autor.
/AAF

Vereadora Deza Guerreiro



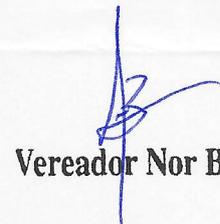
Vereador Giovanni Caju


Vereadora Deza Guerreiro



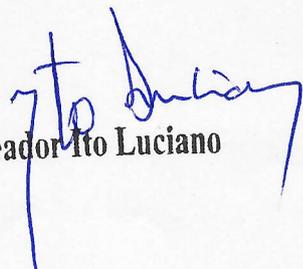
Vereador Eliton Avila


Vereador Ico Heming


Vereador Nor Boeno


Vereador Ricardo Ritter - Ica


Vereador Felipe Kuhn Braun


Vereador Ito Luciano